



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°105 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 21 de Junho de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N°. 086/2018

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Secretário Municipal Interino, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO, desta pasta o Sr. SAMYR GOMES LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 20 DE JUNHO 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE MIMOSO DO SUL-ES.

OBJETO: Fornecimento de horas de caminhão com carroceria aberta, para suprir as demandas da limpeza e conservação do patrimônio público.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.713,60 (quatorze mil, setecentos e treze reais, sessenta centavos).

RECURSO

ORÇAMENTÁRIO:1400010412200032.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA-33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA- FICHA: 00444 - FONTES DE RECURSO: 10000000.

PROCESSO N° 0911/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 - SRP. ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES

CONTRATADO: KENNEDY ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (guloseimas), para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.946,00 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

0900020824400122.131 - PAIF - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTES DE RECURSOS - 13010000 E 13990000 - FICHA - 000249.

0900030824400122.137 - PAEF - CREAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 E 13990000 - FICHA - 000261.

0900030824400122.138 - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS (MSE) - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 - RECURSOS DO FNAS - FICHA - 000261.

PROCESSO N° 0736/2018.

DISPENSA N° 050/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES

CONTRATADO: J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (guloseimas), para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

: 0900020824400122.131 - PAIF - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTES DE RECURSOS - 13010000 E 13990000 - FICHA - 000249.

0900030824400122.137 - PAEF - CREAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 E 13990000 - FICHA - 000261.

0900030824400122.138 - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS (MSE) - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 - RECURSOS DO FNAS - FICHA - 000261.

PROCESSO N° 0736/2018.

DISPENSA N° 050/2018.

= DECRETO N° 043/2018 =

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os jogos da Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO os horários dos jogos do Brasil, e para que os servidores possam assistir, necessitam ainda de período anterior para deslocamentos; a necessidade de manter todos os serviços essenciais públicos em funcionamento e a disposição dos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, quando conflitarem com o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, o horário de expediente da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica será das 12 às 18 horas.

Parágrafo Único: Não se incluem nos horários estabelecidos no *caput* os serviços essenciais e que tenham escala de plantão ou revezamento pré-estabelecidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º. As horas porventura não trabalhadas em decorrência do disposto no artigo anterior serão objeto de compensação, devendo ser estabelecido no âmbito de cada Secretaria.

Art. 3º. Para que não haja prejuízo ao calendário escolar previsto para o ano de 2018, a Secretaria Municipal de Educação seguirá as determinações da Secretaria Estadual de Educação - SEDU, com o objetivo de adequar as aulas do turno matutino e vespertino aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 4º. Deverá ser dada ciência do presente à Câmara Municipal, bem como fixado o presente em todas as repartições públicas alcançadas pelo presente Decreto, inclusive no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 20 de junho de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal